

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL CRIMINAL PARA FINS
ELEITORAIS
ELEITORAL

2º Grau

Certidão nº: **11e1c4a0-b931-4feb-80bb-e1a3465a2980**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site
<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 24/07/2026, certifico NADA CONSTAR em nome de:

GEORGE AUGUSTO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
, vinculado ao CPF: **725.102.502-72**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para a Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus, Sexta-feira, 24 de Julho de 2026.

